



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
CNPJ: 37.465.200/0001-20



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 477/2016

DE: 20/06/2016

“EM CONFORMIDADE COM A LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E
XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado feriado Municipal no dia 24 de Junho de 2016, no Município de Canabrava do Norte – MT, devido aos festejos de São João Batista no Setor Vila São João. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 27 de Junho do corrente ano.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I – Serviços Essenciais de Saúde,
- II - Vigilância Municipal,
- III - Serviços de Limpeza Pública,

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM: 20/06/2016
Valdez Viana Nunes
PREFEITO

Item	Descrição	Qtde	Marca	Unitário	Valor total
01	Detector fetal, portátil, ajuste mecânico, botão de controle, gabinete metálico, ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, bcf até cerca 200 bpm, até cerca 2,2 mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar, fone de ouvido.	30 und	MARTEC Mod. DF 4001	R\$546,66	R\$16.399,80

Valor total: R\$ 16.399,80 (dezesesseis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

LOTE 10

Item	Descrição	Qtde	Marca	Unitário	Valor total
01	Poltrona para coleta estrutura confeccionada em tubo de aço carbono de 1" x 1,50 mm, estofado confeccionado em espuma de 10 cm d 28, revestido em couroim cor preta, braçadeiras com regulagem horizontal e vertical, comandos oblíquos através de sistema mecânico com retorno através de mola, costas e pés reclináveis simultaneamente em várias posições, acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso, secagem em estufa. Dimensões: posição normal: 0,95 x 0,80 x 0,50 (cxlxa). Posição reclinada: 1,71 x 0,80 x 0,50 (c x l x a), capacidade igual ou superior a 110 kg.	10 und	BIO MN	R\$1.200,00	R\$12.000,00

Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LOTE 15

Item	Descrição	Qtde	Marca	Unitário	Valor total
01	Armário vitrine 1 porta, com 3 prateleiras, pintura epoxi, medindo (1,50x0,50x0,40m), fundo e teto em chapa de aço pintura epoxi, pés fabricado em tubos 25x25x1,20mm pintura epoxi e ponteira plástica anti ferrugem, com fechadura, porta e laterais de vidro.	10 und	BIO MN	R\$530,00	R\$5.300,00

Valor total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)

LOTE 17

Item	Descrição	Qtde	Marca	Unitário	Valor total
01	Concentrador de oxigênio, elétrico, compacto e portátil, concentração 90 a 93%, alarme de busca, luzes funcionam em 110v, capa protetora passagem p/ cateter, umidificador, 110/220 v, bateria recarregável, bolsa, cabos conexão, 1 l/min já incluso tubo de conexão umidificador.	02 und	PHILLIPS	R\$5.503,33	R\$11.006,66

Valor total: R\$ 11.006,66 (onze mil seis reais e sessenta e seis centavos)

LOTE 19

Item	Descrição	Qtde	Marca	Unitário	Valor total
01	Oxímetro portátil, pulso, neonatal bateria interna recarregável, histórico evolução numérico e gráfico, autonomia mínima de 4 h, saturação 40 a 100%, 30 a 220bpm, curva plestimográfica, alarmes audiovisuais, com assessorios inclusos. - 01 sensor de spo2 adesivo no dedo com velcro infantil (padrão/conexão). - 02 baterias ni-mh recarregáveis aa 1.5vdc 1300mah. - 01 capa de proteção com suporte. - 01 alça de mão. - 01 fonte de alimentação bivolt (100 a 240vac). - 01 manual de operação em português.	03 und	MD UT 100	R\$2.300,00	R\$6.900,00

Valor total: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

Valor total da ata de registro de preços: R\$ 79.406,46 (setenta e nove mil quatrocentos e seis reais e quarenta e seis centavos).

A integra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura www.campoverde.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 48/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando contratar empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em gestão pública, envolvendo as áreas administrativa, contábil, de planejamento, financeira e patrimonial, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia **05/07/2016**, às **08h00 (oito horas)** do horário local, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Matti, 779-N, Loteamento Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.campodejulio.mt.gov.br.

Informações através do fone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao5@camposdejulio.mt.gov.br

Campos de Júlio - MT, 21 de junho de 2016.

Eric Rodrigo Pettenan - Pregoeiro

Decreto nº 10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 477/2016

DECRETO Nº 477/2016 DE: 20/06/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado feriado Municipal no dia 24 de Junho de 2016, no Município de Canabrava do Norte - MT, devido aos festejos de São João Batista no Setor Vila São João. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 27 de Junho do corrente ano.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I – Serviços Essenciais de Saúde,
- II - Vigilância Municipal,
- III - Serviços de Limpeza Pública.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº-024/2015.**

**AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº-024/2015.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, torna publico o interesse em Aderir a Ata de Registro de Preço, parcialmente do Pregão Eletrônico 024/2015, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP- Nº-024/2015, da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO- FUNDAÇÃO UNISELVA, fornecedor: **WANDA COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA PARA ESCRITORIO LTDA- EPP**, inscrito no CNPJ: 12.358.170/0001-21

CANABRAVA DO NORTE-MT, 17 de JUNHO DE 2016.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL

Portaria N.º-002/2016

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 017/2016**

EDITAL Nº 017/2016 DE: 20 de Junho de 2016

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 – TCE/MT."

Torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Maio do exercício de 2016, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte – MT, para questionar – lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 09/2016**

DE 21 DE JUNHO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 162 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 13 INCISO IV.

TORNAPÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas dos Balancetes Orçamentários, Financeiros E Patrimonial referente aos meses MARÇO E ABRIL DE 2016, inclusive com a publicação na Internet através do site do município com publicação no Mural do Prédio da Prefeitura e www.canarana.mt.gov.br.

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canarana – MT, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se.

EVALDO OSVALDO DIEHL

Prefeito Municipal

Gestão 2013/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº274/2016.**

De 21 de junho de 2016.

Dispõe sobre o afastamento preventivo de Servidor.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Art. 108, Inciso II, c), da Lei Orgânica Municipal, e ainda o disposto no art. 207, II, da Lei Complementar nº 028/2002, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como a decisão prolatada no Procedimento nº 016/2016

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o AFASTAMENTO preventivo do Servidor LINDOMAR BARREIRA MACEDO, Matrícula 4436, do exercício do respectivo cargo público que ora exerce, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo supra-mencionado.

Art. 2º - O Servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 10/2016**

DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 67 §3º, LRF ART. 52.

TORNAPÚBLICO



PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 406/2016

PORTARIA Nº 406/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL VALDEVINA RAINHA DA SILVA PELO PERÍODO DE CENTO E VINTE DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 407/2016

PORTARIA Nº 407/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL ILMA SILVA DE OLIVEIRA SCHOFFEN PELO PERÍODO DE CENTO E VINTE DIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 408/2016

PORTARIA Nº 408/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

REINTEGRA A SENHORA CAROLINA DE ARAUJO CAMPOS REIS AO CARGO DE GERENTE DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 410/2016

PORTARIA Nº 410/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA A SENHORA SIMONE GUEDES DE FREITAS MATA DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCON DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 411/2016

PORTARIA Nº 411/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA A SENHORA SIMONE REGINA DE ALMEIDA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ACOHLIMENTO E ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 412/2016

PORTARIA Nº 412/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA A SENHORA ELIZAMA PEREIRA LIMA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CADASTRAMENTO ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 413/2016

PORTARIA Nº 413/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SENHORA WALDIANE DA SILVA COSTA PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSORA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 414/2016

PORTARIA Nº 414/2016, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO A SENHORA JANIS DO PRADO PARA EXERCER O CARGO DE PSICÓLOGA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 409/2016

PORTARIA Nº 409/2016, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE CAMPO VERDE-MT

FÁBIO SCHOROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que estabelece o artigo 5º do Regime Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Campo Verde - MT e alterações através da lei Municipal nº 917/2004;

Considerando o vencimento do mandato dos membros nomeados através da portaria 404/2013:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros abaixo para compor a JARI - Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Campo Verde - MT, para o mandato de 02 (dois) anos, a qual estará assim constituída:

I - INDICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL:
Presidente - CACILDA PIRES COSTA - CPF: 777.165.821-00.
Suplente - NARA FRANCA FERNANDES - CPF: 837.076.381-20.

II - INDICADO PELA ACICAVE:
Membro - MARCOS SENGER - CPF: 615.988.951-68.
Suplente - CASSIANE WANDSCHER CIMADON - CPF: 066.679.699-80.

II - INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
Membro - ARANISO JESUS DA SILVA - CPF: 814.900.381-91
Suplente - SERGIO SERPA DA SILVA - CPF: 460.251.891-53.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2016, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Campo Verde, 16 de junho de 2016.

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

Cumpra-se, registra-se e publique.

GILMAR ZITO PRATI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ATOS

DECRETO Nº 477/2016 DE: 20/06/2016

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado feriado Municipal no dia 24 de Junho de 2016, no Município de Canabrava do Norte - MT, devido aos festejos de São João Batista no Setor Vila São João. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 27 de Junho do corrente ano.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

- I - Serviços Essenciais de Saúde,
- II - Vigilância Municipal,
- III - Serviços de Limpeza Pública,

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

EDITAL Nº 017/2016 DE: 20 de Junho de 2016

"A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, em cumprimento ao que determina o Art. 182, Inciso II e Art. 184, Inciso II da Resolução nº 14/2007 - TCE/MT."

Torna-se pública o Balancete Financeiro referente ao mês de Maio do exercício de 2016, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

A documentação referente à publicação encontra-se na Prefeitura a disposição de qualquer contribuinte do Município de Canabrava do Norte - MT, para questionar - lhe sua legitimidade.

VALDEZ VIANA NUNES